



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2580 de 09 de abril de 2026.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025 LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2026/2029 LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 30/12/2025, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2026, LEI MUNICIPAL 2527 DE 15/07/2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2561 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 a seguinte ação.:

4.446 – AUXILIO A ESCOLA MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO.

Art. 2º *Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE ATÉ R\$ 180. 000,00 (cento e oitenta mil reais) Orçamento Municipal do exercício de 2026, com a seguinte dotação orçamentária.:*

<i>Órgão - 02 -</i>	<i>Poder executivo</i>
<i>Unidade: 06</i>	<i>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</i>
<i>Sub-unidade: 04</i>	<i>SETOR DE CONVENIOS E SUPLEMENTAÇÃO</i>
<i>Função: 12</i>	<i>Educação</i>
<i>Subfunção: 365</i>	<i>Educação infantil</i>
<i>Programa: 1202</i>	<i>Atendimento ao ensino fundamental</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Projeto atividades 4.446	<i>Auxílio a Escola Monsenhor Francisco Figueiredo.</i>
CNPJ: 25.660.499/0001-94	
Econômica: 33.50.42.00 -	Auxílio R\$ 180.000,00
Fonte: 1.500.99	

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o artigo 43, § 3º DA LEI 4.320/64, com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.4.006 MANUTEN,54AO ATIV. DEPTO. ADMINISTRATIVO.

04.122.0402.4.006 3390.39.00 (44) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA..... **R\$ 180.000,00.**

Art. 4º Fica alterado anexo único. da Lei Municipal nº 2562, de 30/12/2025,, que autoriza concessão de subvenções sociais e contribuições e auxílios para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 09 de abril de 2026.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 09/04/2026 nos termos das Legislações Aplicáveis.

